

SARE nº 1297, de 16.06.2006, teve frequência normal durante o mês de maio de 2008, com as seguintes alterações:

DIA	MOTIVO
12/05/08	Falta abonada com Atestado Médico

(Nota nº192/2008/DP-5)

Comunicou a Gerente da Central de Atendimento ao Cidadão do Expresso Cidadão Boa Vista, através do ofício CAC s/n/2008, datado de 10JUL2008, que a servidora pública desta Corporação GENILDA SANTOS PIMENTEL, matrícula n.º 961-0, Assistente de Administração PCPM-NM, que se encontra em exercício naquela Central de Atendimento, conforme Portaria SARE nº 1297, de 16.06.2006, teve frequência normal durante o mês de junho de 2008, com as seguintes alterações:

DIAS	MOTIVOS
06;07; 09;10;11;12; E 13/2008	Faltas abonadas com Atestado Médico
20/06/2008 21.06.2008	Abonada p/Administração (greve ônibus) Folga aniversário

(Nota nº193/2008/DP-5)

REQUERENTE: ANDREIA DA SILVA MARTINS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº100865-0, Professora PCPM-MG-7, lotada no CPM. OBJETO: Exclusão do Programa de Vale-Transporte, a partir de 1º. 09.2008. DESPACHO: Deferido.(Nota nº196/2008/DP-5)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

 x

HEITOR DE SOUZA LUNA – Ten Cel PM
Diretor Interino de Gestão de Pessoas

CONFERE:

GEOVANE TEOTÔNIO DE MELO – Ten Cel PM
Diretor-adjunto de Gestão de Pessoas

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10 e Subchefia do EMG.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



RECIFE, 19 DE SETEMBRO DE 2008

BOLETIM INTERNO

Nº D 1.0.00.0.0 176



Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - Serviços Diários

Para o dia 20 (sábado)

(Sem Alteração)

Para o dia 21 (domingo)

(Sem Alteração)

Para o dia 22 (segunda-feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III - Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0.ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0.Férias – Concessão

Concedo a contar de 1º de setembro de 2008, ao Ten Cel PM Mat. 1737-0/ PIP/ HENRIQUE GOMINHO FERRAZ, os 10 (dez) dias restantes das férias regulamentares relativas ao ano de 2007. Por conseguinte, passa a responder pela Chefia da PIP, o Maj PM Mat. 1936-4/PIP/ADELSON CARNEIRO DE ANDRADE, cumulativamente com as funções que já exerce.(Nota s/nº/2008/DF)

2.0.0.ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0.Requerimento Despachado

O 2º Sargento PM matrícula 16706-1 ALEXANDRE FONTES LIRA, requer a elevação da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço. I – INDEFERIDO, em virtude de quando na vigência da EMENDA CONSTITUCIONAL, Nº 16/99, ele computava 18(dezoito)anos, 05(cinco)meses e 06(seis)dias, conforme documentação comprobatória nos seus assentamentos. II – Publique-se em Boletim Interno.II – Arquivar nos assentamentos do Militar requerente.(Nota nº066/2008/DP-1)

3.0.0.ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0.Requerimento Despachados

Cancelar o 4º quinquênio implantado nos vencimentos do Cabo PM – matrícula 18733-0 FERNANDO RICARDO ALMEIDA DA SILVA , atendendo a solicitação da cota do FUNAPE-PE, datado em 06/06/08, nos autos do processo nº 2008103103, passando o militar estadual a fazer jus a 15% (quinze por cento), referente a Gratificação de Tempo de Serviço.(Nota nº067/2008/DP-1)

De acordo com a Lei nº 8536, de 18.05.81, combinada com a Lei nº 9892, de 06.10.86, com alteração da Lei nº 10.000, de 19.06.87 e o contido no Encaminhamento nº 91/05 da Unidade Jurídica Previdenciária de Aposentadoria/FUNAPE, datado de 28.02.2005, elevo Gratificação Adicional de Tempo de Serviço do Policial Militar abaixo:

PARA 20%				
POSTO/GRAD	MAT.	NOME	PRAÇA	A/C
CB PM	17415-7	Marcos Antônio Monteiro da Silva	01/08/81	29/05/99

(Nota nº053/2008/DP-1)

4.0.0.ALTERAÇÃO DE SOLDADO

4.1.0.Requerimento Despachado

De acordo com a Lei nº 8536, de 18.05.81, combinada com a Lei nº 9892, de 06.10.86, com alteração da Lei nº 10.000, de 19.06.87 e o contido no Encaminhamento nº 91/05 da Unidade Jurídica Previdenciária de Aposentadoria/FUNAPE, datado de 28.02.2005, concedo Gratificação Adicional de Tempo de Serviço do Policial Militar abaixo:

05%				
POSTO/GRAD	MAT.	NOME	PRAÇA	A/C
SD PM	980320-3	EVANDRO ALEX VENCESLAU NIZZARO DAMAS	08/06/98	02/06/99

(Nota nº065/2008/DP-1)

5.0.0.ALTERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO CIVIL

5.1.0.Frequência - Comunicação

Comunicou a Gerente da Central de Atendimento ao Cidadão do Expresso Cidadão Boa Vista, através do ofício CAC 029n/2008 , datado de 10JUN2008, que a servidora pública desta Corporação **GENILDA SANTOS PIMENTEL, matrícula n.º 961-0**, Assistente de Administração PCPM-NM, que se encontra em exercício naquela Central de Atendimento, conforme Portaria